



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

CPIPANDEMIA
01575/2021

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO N° DE 2021 - CPIPANDEMIA

SF/21486.888890-88

Requer seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o deputado estadual Kelps Lima (SDD/RN), presidente da CPI da Covid 19 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o deputado estadual Kelps Lima (SDD/RN), presidente da CPI da Covid 19 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos requerimentos 1371/21, e 1372/21, compete a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar, dentre outros assuntos, as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2".



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Neste escopo insere-se o objetivo de esclarecer os meandros que envolveram a contratação **COM DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **COM PAGAMENTO ANTECIPADO** pelos estados consorciados de 300 respiradores em face da empresa **HEMP CARE PHARMA REPRESENTAÇÕES LTDA** (que comercializa produtos à base de maconha) pelo valor de **R\$ 48,7 milhões, ao preço unitário SUPERFATURADO, portanto de R\$ 164.917,86, aparelhos esses nunca entregues e o dinheiro jamais devolvido aos estados de região Nordeste.**

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou, no dia 20 de julho de 2021, a resolução que determina a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19 no estado, a qual, entre outros assuntos, busca investigar essa malograda compra desses 300 ventiladores pulmonares.

Para presidir essa importante comissão, foi eleito o deputado estadual Kelps Lima (SDD/RN). A CPI da Covid 19 da ALRN vem tendo uma condução firme, sem atos de abuso, com respeito pelos convocados e convidados e principalmente sem manipulação político – partidária.

Para além disso, o citado deputado, como presidente da CPI da Covid 19 da ALRN, poderá trazer informações relevantes que permitirão a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

O fato é que diante da falta de transparência na realização do referido negócio e dos graves indícios de malversação do dinheiro público, foram desencadeadas investigações pela Polícia Civil da Bahia, Polícia Federal, Ministério Público Federal, entre outras instituições de controle e fiscalização estatais e federais, tendo a CPI instalada na ALRN já recebido inúmeros documentos que, segundo seus membros demonstram indícios graves de irregularidades nesta aquisição.

Considerando os fatos acima mencionados, solicito a aprovação deste Requerimento para convidar o deputado estadual Kelps Lima (SDD/RN) a prestar depoimento à essa Comissão da Pandemia a fim de que possa esclarecer possíveis fatos que tenha tomado conhecimento sobre a malograda compra dos 300 respiradores pelo Consórcio do Nordeste em face da Hempcare Pharma Representações Ltda.

Sala das Comissões, em

Senador EDUARDO GIRÃO

SF/21486.888890-88